



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT

PORTARIA Nº 059 / 2021 – AMSTT

“Dispõe sobre a nomeação para função gratificada de Chefe da Divisão de Atendimento e Cadastro, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **CRISTIANO BARBOSA DE ARAÚJO, GM-3, Matrícula nº 14303**, portador do CPF 063.854.204-93, para exercer a função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO E CADASTRO**, lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, atribuindo-lhe a gratificação de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** sobre seus vencimentos, a partir do dia 03 de janeiro de 2022, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 2º, da Lei Municipal nº 4.673 de 13 de agosto de 2020, que alterou o Anexo II da Lei Municipal nº 3.980, de 31 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

CUMPRASE.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de dezembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Av. Irga, nº 100, Heliópolis, Garanhuns – PE
CEP 55.297-256 – Fone: (87) 3762-3967
www.amstt.pe.gov.br / email - amstt@amstt.pe.gov.br